



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488 /25

Processo Administrativo: PMC.2025.00003936-68

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2025

Objeto: Registro de Preços de madeiras, portas, janelas e revestimentos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.139.819/0001-49, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	12	50230	CAIBRO (GARAPEIRA) 5CM X 6CM X 4,50M	PÇ	750	37,50
	13	50231	CAIBRO (GARAPEIRA) 5CM X 6CM X 5,00M	PÇ	375	41,70
	14	50233	PRANCHA (GARAPEIRA) APARELHADA 15CM X 3CM X 3,00M	PÇ	300	70,45
	15	50234	PRANCHA (GARAPEIRA) APARELHADA 15CM X 3CM X 5,00M	PÇ	263	114,17
	16	50235	PRANCHA (GARAPEIRA) APARELHADA 20CM X 3CM X 3,50M	PÇ	150	106,64
	17	50236	RIPA (GARAPEIRA) DE 1,5CM X 5CM X 5,00M	PÇ	3.000	12,96
	18	46227	TÁBUA DE CEDRINHO DE 0,30 M X 1" X 5,00 M	PÇ	375	75,00
	19	50248	VIGOTA (GARAPEIRA) 12CM X 6CM X 6,00M	PÇ	300	101,16
	20	50249	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 4,00M	PÇ	300	92,50
	21	50250	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 6,00M	PÇ	150	136,00
	22	50239	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 12CM X 5,00M	PÇ	150	85,00
	23	50244	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 4,50M	PÇ	150	103,50
	24	50241	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 5,00M	PÇ	150	114,00
	25	50246	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 7,00M	PÇ	150	157,72
04	26	50230	CAIBRO (GARAPEIRA) 5CM X 6CM X 4,50M	PÇ	250	37,50
	27	50231	CAIBRO (GARAPEIRA) 5CM X 6CM X 5,00M	PÇ	125	41,70
	28	50233	PRANCHA (GARAPEIRA) APARELHADA 15CM X 3CM X 3,00M	PÇ	100	70,45
	29	50234	PRANCHA (GARAPEIRA) APARELHADA 15CM X 3CM X 5,00M	PÇ	87	114,17
	30	50235	PRANCHA (GARAPEIRA) APARELHADA 20CM X 3CM X 3,50M	PÇ	50	106,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

31	50236	RIPA (GARAPEIRA) DE 1,5CM X 5CM X 5,00M	PÇ	1.000	12,96
32	46227	TÁBUA DE CEDRINHO DE 0,30M X 1" X 5,00M	PÇ	125	75,00
33	50248	VIGOTA (GARAPEIRA) 12CM X 6CM X 6,00M	PÇ	100	101,16
34	50249	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 4,00M	PÇ	100	92,50
35	50250	VIGOTA (GARAPEIRA) 16CM X 6CM X 6,00M	PÇ	50	136,00
36	50239	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 12CM X 5,00M	PÇ	50	85,00
37	50244	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 4,50M	PÇ	50	103,50
38	50241	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 5,00M	PÇ	50	114,00
39	50246	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 16CM X 7,00M	PÇ	50	157,72

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas,

04 SET. 2025

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CARLOS ALBERTO

GAMMELLONE:0355

7993833

ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO
GAMMELLONE:03557993833
ID: C=BR, O=ICSP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videokonferência, OU=34266276000138, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=CARLOS ALBERTO GAMMELLONE:03557993833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 12:13:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00003936-68

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de madeiras, portas, janelas e revestimentos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 111/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ACAPU COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 488 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

04 SET. 2025

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da Contratada: acapumadeiras@hotmail.com

Assinatura: _____

CARLOS ALBERTO
GAMMELLONE:03557993833
3833

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO GAMMELLONE:03557993833
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferência, CN=34295275000138, OU=AC SingularID Multipla, CN=CARLOS ALBERTO GAMMELLONE:03557993833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 12:14:24-03'00'
Formato: P12F Reader Versão: 12.1.2

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____